



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 22/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20240073 Pregão nº: 0015/2023

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA

A Sra. **DYENE CRISTINA JARDIM CORREA, SECRETÁRIA DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, e lado ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 21.581.445/0001-82, como CONTRATADO.

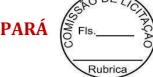
RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o(a) servidor(a), EDSON WILSON BIZERRA DA CUNHA, Matrícula nº 1300798, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - **Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ



Poder Executivo Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º - Dê-se ciência ao	servidor designado e p	oublique-se.
-----------------------------------	------------------------	--------------

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Santa Bárbara do Pará/PA, 19 de janeiro de 2024.

DYENE CRISTINA JARDIM CORREAFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO CONTRATO